

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.208

DATA: 16/11/2021

PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO

FABIANO HOMEM

GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21; 06/21 e 10/21 os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que todos os vereadores estavam presentes. A seguir a PRESIDENTE vereadora FABIANA COSTA convidou o vereador JESUELO SILVA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir a PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.207 e não havendo nenhuma retificação a PRESIDENTE declarou a referida ata aprovada e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura da ata. Em questão de ordem a vereadora ELIS BUENO, por questões de saúde solicitou à Segunda Secretária da Mesa que fizesse a leitura do material da presente Sessão. Dando continuidade a vereadora CRISTINA BUENO, Segunda Secretária da Câmara fez a leitura da ata nº 1.207. A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 343/21 em resposta ao Pedido de Informação nº 46/21; Of.Gab.344/21 em resposta ao Pedido de Informação nº 47/21; Of.Gab.346/21 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº 103/21; Of.Gab.347/21 que solicitou documentos ao Legislativo Municipal; Of.Gab.348/21 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 104; 105 e 106/21. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 104/21; PLE Nº 105/21; PLE Nº 106/21; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 99/21 AO/PLE Nº 102/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição Nº CCJ Nº 99/21 AO/PLE Nº 102/21; **Ofício nº 10/21** da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 100/21; **Ofício nº 11/21** da Comissão de Orçamento e Finanças ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 103/21; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 55/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; RESOLUÇÃO DE MESA Nº 15/21 que “*Institui a Comissão Especial de Análise ao Projeto de Emenda Aditiva à Lei Orgânica Municipal de Capivari do Sul nº 01/2021, nomeia membros para sua composição e define seu prazo de duração.*” A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta **PLE Nº 102/21; MOÇÃO Nº 10/21** DE REPÚDIO AO OFÍCIO 65/21/CMCS E APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA BRIGADA MILITAR PELAS INVERDADES E INJUSTIÇAS CITADAS NO REFERIDO OFÍCIO de autoria da vereadora Elis Bueno e subscrita pelos vereadores Renato Leal, Tatiane Kesting e Jesuelo Silva; **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nsº 116/21 e 117/21** ao Executivo Municipal, ambos de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA; GEOVANE SILVEIRA; ELIS BUENO e MANOEL DIAS (apartado pelas vereadoras Elis Bueno e Tatiane Kesting). Encerrado o espaço do Expediente dos Vereadores a PRESIDENTE deu início a **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PLE Nº 102/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo

que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lida a **MOÇÃO Nº 10/21** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida moção recebeu quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, e quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting. Tendo em vista que deu empate na votação, a PRESIDENTE, vereadora FABIANA COSTA comunicou à Mesa Diretora da Câmara e os demais vereadores presentes que nos termos do artigo 131, § 3º do Regimento Interno está impedida de votar a Moção 10/21, por ter interesse direto na matéria e ter o meu nome citado na referida matéria, e declarou o seu impedimento, e se absteve da votação. Diante do empate na votação a MOÇÃO Nº 10/21 foi REPROVADA por não ter atingido o quórum de maioria simples. Discutiram a MOÇÃO Nº 10/21 os vereadores ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Renato Leal e Jesuelo Silva); TATIANE KESTERING (aparteada pela vereadora Elis Bueno); FABIANO HOMEM (aparteado pelos vereadores Renato Leal e Elis Bueno); JESUELO SILVA; RENATO LEAL (aparteado pela vereadora Elis Bueno). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 116/21** que foi posto em discussão, sendo que se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA; RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo); FABIANO HOMEM; ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Fabiano Homem, Jesuelo Silva e Renato Leal); MANOEL DIAS (aparteado pelos vereadores Renato Leal e Jesuelo Silva); FABIANA COSTA; TATIANE KESTERING (aparteada pelos vereadores Fabiana Costa, Renato Leal, Jesuelo Silva, Elis Bueno e Fabiano Homem); GEOVANE SILVEIRA e CRISTINA BUENO. **Em questão de ordem, o vereador autor, JESUELO SILVA solicitou a retirada de pauta do Pedido de Providências nº 116/21.** A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias. Diante do empate na votação, a vereadora PRESIDENTE FABIANA COSTA deu o seu voto de minerva para desempatar a votação, sendo que esta votou de forma contrária ao referido pedido, logo o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117/21** foi **REJEITADO** por cinco votos a quatro. Se manifestaram sobre o Pedido de Providências nº 117/21 os vereadores JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Cristina Bueno); ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Jesuelo Silva e Fabiana Costa). Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** ao qual cada vereador terá o tempo de um minuto, que é o tempo restante para o esgotamento do tempo regimental da presente Sessão Ordinária. Se manifestaram os vereadores FABIANA COSTA, JESUELO SILVA, RENATO LEAL, FABIANO HOMEM, TATIANE KESTERING e ELIS BUENO. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e dois de novembro do corrente ano, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 22/11/2021**

Vereador FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária